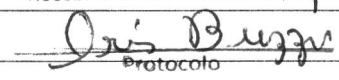


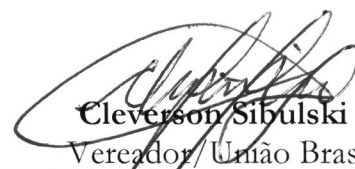


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 208			
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 11/12/24
Proponente(s):	Vereador Cleverson Sibulski/União Brasil		 Protocolo
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva, para pagamento de taxas de inscrição de atletas de Taekwondo.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer..	
Objeto/Descrição:		Aporte para pagamento de taxas de inscrição de atletas de Taekwondo.	
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.548.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2024.


Cleverson Sibulski
Vereador/ União Brasil

